DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.782
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o processo de remoção de docentes, integrantes do Quadro do Magistério lotados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º A remoção de cargos dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, prevista no inciso I do Artigo 85 da Lei Complementar nº 16 de 07 de Outubro de 2011 far-se-á mediante concurso de nível municipal.

Art. 2º O concurso de remoção será realizado de acordo com os critérios estabelecidos nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º A Secretaria de Educação Municipal expedirá portaria definindo o período de inscrições, as respectivas condições e requisitos mínimos para a inscrição no concurso de remoção.

Art. 4º Efetuada a inscrição, fica vedado ao candidato apresentar ou substituir qualquer documento.

Art. 5º Após o encerramento das inscrições para a remoção e o deferimento ou indeferimento pelo diretor, as mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Da classificação dos inscritos no concurso de remoção caberá recurso endereçado a Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias de cada evento do processo de remoção.

Art. 7º O número de dias dos prazos para interposição da reconsideração e do recurso, a que se refere o Artigo 6º não impede o andamento do evento de remoção.

Parágrafo Único – O recurso interposto pelo candidato, por motivo diverso dos previstos neste Decreto, não terá efeito suspensivo nem retroativo.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Decreto 7.782/2024 – fl.s 02)

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Educação, identificar e relacionar as vagas existentes nas unidades escolares.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação, antecedendo à abertura do período de inscrições, fará publicar, nas unidades escolares, a relação de vagas conforme projeção dos Quadros Curriculares do ano de 2024.

§ 1º. Publicada a relação de vagas iniciais, a Secretaria Municipal de Educação não poderá solicitar alteração para inclusões ou exclusões para atender decisões judiciais.

§ 2º. No momento da inscrição, o candidato poderá efetuar quantas indicações desejar, considerando que poderão vir apresentar vagas potenciais no decorrer do evento.

Art. 10 Na relação de indicações do candidato, é expressamente vedada a inclusão, exclusão e a substituição de unidade escolar após a apresentação do documento de inscrição pelo docente.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Educação divulgará os resultados finais do concurso de remoção e baixará normas complementares à execução das disposições deste decreto.

Art. 12 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que excederem os limites e regras definidas pela lei Complementar nº 16, de 07 de outubro de 2011.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 04 de novembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 506/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revoga a portaria nº 002/1998 que aposentou o Sr. **RENATO ALBERGHETTI,** portador do RG 1.515.398-8, no cargo de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO GRAU IV, REF. 41, a partir de 20 de março de 2.023, devido ao seu falecimento conforme certidão de óbito matricula; 144006 01 55 2023 4 00041 222 0011920 50.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estancia Balneária de Mongaguá, em 03 de setembro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2024

Ref. Publicação das entidades e representantes da Sociedade Civil deferidas e/ou indeferidas pela Comissão Eleitoral – 5 de novembro de 2024.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA INTEGRAÇÃO E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMIDPD**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Edital nº 001/2024, faz publicar o Edital referente a 1ª Etapa análise da documentação de inscrições das entidades e representantes da Sociedade Civil para o quadriênio 2022/2026 do CMIDPD.

O presente Edital tem como objetivo informar a análise da documentação dos inscritos da 1ª Etapa do Edital 001/2024, conforme abaixo:

Nº da inscrição	ENTIDADE	CNPJ	Deferido / Indeferido
01	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO TIA JÚ	41.665460/0001-16	INDEFERIDA

Nº da inscrição	SOCIEDADE CIVIL	RG	Deferido / Indeferido
01	DENISE CONSUELO OLIVEIRA SENA	28.300.581-6	DEFERIDA
02	VANDERLEI DE SENA	18.494.678-5	DEFERIDA
03	JOEL DE SOUZA	23.832.015-7	DEFERIDA
04	ADRIANA ANTIQUEIRA DE SOUZA	18.296.021-3	DEFERIDA
05	VIVIANI NUNES APARICIO	30.489.067-4	DEFERIDA
06	LIRIAN MARCIA CONCEIÇÃO TAFURI	27.831.733-9	DEFERIDA

SUSPENSÃO DOS PRAZOS

A **Comissão Eleitoral**, devido ao fato de baixo número de inscrições, decide suspender o cronograma estabelecido no ***item 12*** do Edital nº 001/2024, sendo preenchida 01 (uma) cadeira da Entidade Organizada.

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Eleitoral, CONVOCA** a Sociedade Civil para a Eleições no dia **22 de novembro de 2024**, conforme o ***item 12*** do Edital nº 001/2024, a votação terá inicio as 14h00m e encerra às 16h00m.

Mongaguá, 05 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Santos Barbosa

Denise Consuelo Oliveira Sena

Leandro Floriano de Souza

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

2 de 2

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS - Fundeb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, representado pelo Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, Presidente do CAE, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos (titulares e suplentes) para **6ª Reunião Ordinária do Conselho/2024.**

a) Local: Secretaria Municipal de Educação
End. Av. São Paulo, nº 3324 – Vera Cruz
Auditório
b) Data: 12/11/2024 (terça-feira);
c) Horário: 15h
d) Ordem do dia:
- Substituição de membro;
- Projeto Crescer Saudável;
- Assuntos correlatos à Educação;

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de novembro de 2024.
LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA
PRESIDENTE DO CAE

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, convoca os Membros dos Conselhos (titulares e suplentes) para **7ª Reunião Ordinária 2024 – CACS FUNDEB,** que será realizada conforme segue:

a) Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Av. São Paulo, nº 3.324
Auditório
b) Data: 12/11/2024 (terça-feira);
c) Horário: 16h
d) Ordem do dia:
- Assuntos correlatos à Educação;

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de novembro de 2024.
SUZANA KANNO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

.....

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação - CME representado pelo Sr. Ivan Amores Umbria, Presidente do CME, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos (titulares e suplentes) para **6ª Reunião Ordinária do Conselho 2024.**

a) Local: Auditório Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Av. São Paulo, nº 3324, Vera Cruz
b) Data: 14/11/2024 (Quinta-feira);
c) Horário: 14h00
d) Ordem do dia:
- Assuntos correlatos à Educação.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de novembro de 2024.
IVAN AMORES UMBRIA
PRESIDENTE DO CME

.....